



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N° 24 2024

Exmo. Sr.

Elisson de Assis Casarino

DD Presidente da Câmara Municipal

Nesta

Os vereadores subscreventes, com fulcro no artigo 73 §1º, cominado com o artigo 74 da LOM e artigos 57, 58 e 59 do Regimento Interno desta Casa, vêm a presença de V.Exa., **REQUER** a abertura de uma CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito), a fim de apurar os seguintes fatos determinados:

Em sessão ordinária realizada no dia 08/04 do corrente ano, o servidor público do Município, Sr. Winderson dos Santos Silva, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente, alegou haver sofrido assédio moral pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente, Sr. Saulo Lasmar, por descumprimento de ordem ilegal, bem como o denunciou por utilizar, autorizar e determinar o uso de maquinas, utilização e aproveitamento da cascalheira do Município em favor de particulares, tudo isso em desconformidade com a lei vigente.

Diante das denúncias trazidas a esta Casa Legislativa, o pedido de criação da competente Comissão Parlamentar de Inquérito, se faz necessária, a fim de apurar os seguintes fatos determinados: **realização de obras, utilização de maquinas, utilização e aproveitamento da cascalheira do Município em favor de particulares, tudo isso em desconformidade com a lei vigente.**

A presente CPI deverá ter o prazo de duração de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogada por igual período, em respeito ao art. 74, inciso III, da Lei Orgânica do Município.

Por fim, os parlamentares subscritores do presente requerimento, reiteram que, o que se pretende é unicamente apurar o ocorrido, isso porque, não se trata de apenas um poder de investigar, mas sim, um poder dever. Ou seja, é obrigação de todos os representantes do povo, investigar toda e qualquer irregularidade nos serviços prestados pelo Município, e quando diante de possível irregularidade, caso não tome as medidas cabíveis, estarão cometendo dentro outros, o crime de prevaricação.



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

Campo Belo, 12 de abril de 2024.

Vereadores,

Thales Camilo